

PORTARIA Nº. 139/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
230	Juarez Cordeiro da Silva	2014/2015
233	Leandro Cordeiro da Silva	2014/2015
241	Maria Rozimar Galdino Alves	2014/2015
829	Edson Raimundo de Andrade	2014/2015
887	Anderson Fernandes Diniz	2014/2015
369	Eliane Eloi da Silva	2014/2015
959	Luciana Veruska Luna do Nascimento	2014/2015

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 08 de julho 2015.


Gerson Henrique de Melo
Prefeito